DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL O DECRETO 140/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019



DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL O DECRETO 140/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.798.905/0001-09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 140/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

"INDICA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em sintonia com o art. 84, VI, da Constituição Federal, pelo princípio da simetria:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ n° 13.848.041/0001-84, o Sr. Antônio Félix Leite, brasileiro, portador do RG 0568679482 SSP-BA, CPF 436.250.705-10, Secretário de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, Decreto Municipal de nomeação n° 130/2019, com domicílio na Travessa 3 de maio, 17 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-Ba, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivo eletrônico, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019, revogando as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

*Republicação por erro material

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000 www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos